



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 322/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8502471-35.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420211551465

Nome original: 0003201-75.2021.2.00.0814 (1).pdf

Data: 22/09/2021 10:19:19

Remetente:

Gabriel da Costa Beckman

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme a decisão ID nº 776918, encaminho o processo nº 0003201-75.2021.2.00.0814 e listagem anexa para ciência e adoção das medidas cabíveis.



Número: **0003201-75.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **18/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo, Registro de Imóveis**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS (REQUERENTE)			
Marabá - Cartório do 1º Ofício de Registro de Notas e de Imóveis de Marabá - CNS 129635 - TJPa (REQUERENTE)			
COREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
802184	22/09/2021 10:04	Certidão	Certidão
776918	14/09/2021 17:48	Decisão	Decisão
714425	18/08/2021 14:29	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
714431	18/08/2021 14:29	oficio_449_2021	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO que, em atendimento à determinação retro, foi enviado para publicação o Comunicado nº 131/2021-CGJ na edição nº 7.231 do Diário da Justiça, de 23 de Setembro de 2021. **CERTIFICO**, por fim, que procedi ao arquivamento do presente feito.

Belém, datado pelo sistema.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

[PP 0003201-75.2021.2.00.0814](#)

REQUERENTE: MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS

REQUERIDA: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

EMENTA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSTILA DE HAIA – MEDIDAS CONCERNENTES À DEVIDA PUBLICIDADE A FIM DE PREVENIR FRAUDES - PROMOÇÃO DOS ASSENTAMENTOS, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA E COMUNICAÇÕES À SEPLAN, CORREGEDORIAS ESTADUAIS E DISTRITO FEDERAL- ARQUIVAMENTO.

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2021- /CGJ

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS apresentado pelo 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ concernente à inutilização de sequencial de papel de segurança, apresentado por meio do ofício n. 449/2021-OF. 1ºRI DE MARABÁ, de 11.08.2021.

Éo relatório.

Decido.

Diante das informações, DETERMINO à **Divisão Judiciária que promova as comunicações devidas, com publicação no Diário da Justiça e encaminhamento de cópia dos autos** à Seplan e às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.



À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema

Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12



Ofício nº 449/2021

Marabá-PA, 11 de agosto de 2021.

À Excelentíssima Senhora
ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assunto: Inutilização do papel de segurança utilizado para apostilamento

Cumprimentado cordialmente Vossa Excelência, por meio deste comunico que, atendendo o que dispõe o artigo 16 do Provimento nº 62/2017/CNJ, foram inutilizados os seguintes papéis de segurança que seriam destinados para a aposição de apostila, cuja sequência numérica segue descrita: A4653110, A4653116, A4653121, A4653122 .

Comunico que estes papéis foram destruídos de acordo com o disposto pelo parágrafo único do art. 16 mencionado acima, conforme certidão anexa.

Sendo o que há a informar, renovo votos de consideração.

MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
Oficial



Ofício nº 449/2021

Marabá-PA, 11 de agosto de 2021.

À Excelentíssima Senhora
ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assunto: Inutilização do papel de segurança utilizado para apostilamento

Cumprimentado cordialmente Vossa Excelência, por meio deste comunico que, atendendo o que dispõe o artigo 16 do Provimento nº 62/2017/CNJ, foram inutilizados os seguintes papéis de segurança que seriam destinados para a aposição de apostila, cuja sequência numérica segue descrita: A4653110, A4653116, A4653121, A4653122.

Comunico que estes papéis foram destruídos de acordo com o disposto pelo parágrafo único do art. 16 mencionado acima, conforme certidão anexa.

Sendo o que há a informar, renovo votos de consideração.

MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS
Oficial



11/08/2021 13:17:37 pag. 1

VALIDANDO O
TIPO DE REGISTRO
SEM FIM DE VALIDAR
SEM FIM DE VALIDAR

Av. VP8, Fl. 32, Qd. 07, Lt. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP: 68.508-030
Tels.: (94) 3321-1319 / 3321-1187 / 3321-2176 / (94) 99277-9000 / 99104-3200
Site: www.rimmaraba.com.br
Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida.

**1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá**
Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião



VALIDADO
TERCELO ANON JUDICIAL
SEM EMOAS ENURASUBAS

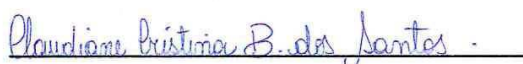


CERTIDÃO

MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS – Registrador
Titular do Serviço Notarial e de Registro de Imóveis desta
Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, pela preposta abaixo assinada

CERTIFICO e dou fé para os devidos fins, no uso das atribuições que por lei me
são conferidas, que, em obediência ao disposto pelo parágrafo único do artigo 16 do
Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, **os papeis de segurança**
nº A4653110, A4653116, A4653121, A4653122, foram destruídos mediante incineração.

Marabá-PA, 11 de agosto de 2021.



Claudiane Cristina Barroso dos Santos
Escrevente Autorizada

VALIDO EM TODOS
OS TERRITÓRIOS
NACIONAIS
SEM EXCEÇÃO DE CASOS
EXCEPCIONAIS



Av. VP8, Fl. 32, Qd. 07, Lt. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP: 68.508-030
Tels.: (94) 3321-1319 / 3321-1187 / 3321-2176 / (94) 99277-9000 / 99104-3200
Site: www.rimarabá.com.br
Jesus, tabeirão por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida.

**1º Tabeirão de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá**
Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial do Registro de Imóveis e Tabeirão



VALIDAMENTO
NACIONAL
SEM FIM DE VALIDADE





 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)	
País: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (Country / Pays)			
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
Assinado por:		Mikal Nayara Santos de Andrade	
(Signed by / A été signé par)			
Capacidade de:		Escrevente Autorizada	
(In the capacity of / Agissant en qualité de)			
Selo e/ou carimbo de:		Selo: 666031 - Série: A	
(Seal or stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)			
Certificado (Certified / Attesté)			
3. Onde:	MARABÁ	6. No dia:	15/06/2021
(City / Ville)		(The / Le):	
4. Por:	MIKAL NAYARA SANTOS DE ANDRADE		
(By / Par)			
5. Nº:	0638787-21		
(Stamp / Sceau / Timbre)			
		10. Firma: (Signature)	
		Assinatura Eletrônica	
		Electronic Signature	
		Signature Électronique	

Tipo de Documento: **Histórico Escolar**
 (Type of document / Type d'acte)

Nome do titular: **Eduardo Campos Carvalho**
 (Name of holder of document / Nom du titulaire)

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo contendo o documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte s'agit, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

La validité de cette Apostille, de la signature électronique ainsi que de l'acte public sous-jacent peuvent être vérifiées à:

apostil.cnj.jus.br/pt

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila enviar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

6123263353

sistema.nacionalis@cnj.jus.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)

0638787-21

CRC

302432DC



A4653116







(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	Mikal Nayara Santos de Andrade
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	Escrevente autorizada
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	Selo: 224780 - Série: A
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Local: (Lieu):	MARABA
6. No dia: (The / Le):	24/06/2021
7. Por: (By / Par):	MIKAL NAYARA SANTOS DE ANDRADE
8. Nº: (Nº / Sous n°):	0681672-21
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique

Tipo de Documento: Histórico Escolar - Ensino Médio
(Type of document / Type d'acte)

Nome do titular: Lorena Rodrigues Pinto
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A prova: a Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila devem ser enviadas com a Ouvidoria do CNJ.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ.

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

6123265353

sistemasmacionais@cnj.jus.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)

0681672-21

CRC

4E76621A



A 4 6 5 3 1 2 2

